



Curitiba, 05 de Dezembro de 2025.

Venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) à ser realizada no dia *06 de Fevereiro de 2026*, de maneira híbrida, presencialmente na SEJU - Hauer, em Curitiba/PR, para os debates das seguintes pautas:

06 de Fevereiro (sexta-feira)

Plenária das 09:00hrs às 12:00hrs

Plenária das 14:00hrs às 17:00hrs

Link Reunião Ordinária COPED – PR:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-aik-cfk-v2n>

A partir das 09:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15.

A partir das 14:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 14h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação das Atas
3. Aprovação das Pautas;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva; Convites e Correspondências;
6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos demais Conselhos; PROVITA; PPCAAM; CEDH; CNDH; OBSERVATÓRIO DO TJ;
7. **Controle de Presença – COPED;**
8. **Indicações do Centro de Direitos Humanos de Londrina para a composição das Comissões (Conselheiro Alisson);**
9. **Mês da visibilidade trans em janeiro, programa estadual de habitação do**



paraná - casa fácil paraná para grupos vulneráveis incluindo pessoas trans;

- 10. Criação do Mecanismo estadual de Prevenção e combate a tortura;**
- 11. Realização de uma ação de entrega de insumos para mulheres trans em privação de liberdade na Unidade Prisional de Toledo (Conselheira Caroline) – Relatório de Visita;**
- 12. Indicação de representante do interior em Entidade com representação estadual e que é conselheira no COPED – Ofício UBM 26/2025 (Conselheira Elza);**
- 13. - Ações do COPED para o 8 de março - Dia Internacional de Luta das Mulheres Trabalhadoras (Conselheira Elza);**
- 14. Denúncia de agressões no Bairro Parolim (Conselheira Elza);**
- 15. Caravana COPED;**
- 16. Projeto de Lei 140/2025 do Vereador Guilherme Levoti – Apucarana/PR (Coletivo Unificar 07/01);**
- 17. Mudança de data da reunião de Março/2026 de 06/03 para 13/03 devido o curso de Formação de Conselheiros(as);**
- 18. Supostas irregularidades apontadas no processo eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes, como sugestão, trago que o Ministério Público do Estado do Paraná, poderia fazer uma explanação, para deliberação/encaminhamos deste Conselho. <https://www.plural.jor.br/eleicoes-irregularidades-cedca/>;**
- 19. xx de na SEJU, em parceria com Comitês e Conselhos. Será uma ação integrada interseccional reunindo em um único grande evento toda as Visibilidades LGBTQIAPN+, com o objetivo de garantir o acesso a direitos, acolhimento, formação, saúde integral, empregabilidade e fortalecimento das políticas estaduais para a população LGBTQIAPN+;**
- 20. Relatos das Comissões:**



20.1. Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança;

20.1.1: Protocolo 25.081.428-3;

20.1.2: Protocolo 25.090.673-0;

20.1.3: Protocolo 25.175.563-9;

20.1.4: Protocolo 25.088.936-4;

20.1.5: Violação de Direitos Humanos e Abuso de Poder, pelo Vereador de Curitiba, Guilherme Kilter;

20.1.6: Denúncia na Cadeia de Piraquara, bloco 2, galeria 4, PCE-US;

20.1.7: Relatos inacreditáveis e extremamente preocupantes vêm sendo feitos por visitantes do complexo prisional, em especial do CCP;

20.1.8: Protocolo 4267736.

20.2 Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

20.2.1: Denúncia aos órgãos de direito competentes.

20.3: Comissão de Articulação Política e Institucional-CAPI

20.3.1: Ref. Criação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CRUZEIRO DO IGUAÇU (recebida dia 13/11/2025).

20.4. Comissão de Educação, Trabalho e Inclusão Social

20.4.1: Denúncia – Ação de proselitismo religioso em escolas públicas e violação da laicidade do Estado (recebida dia 04/11/2025);

20.4.2: Solicitação de registro de Boletim de Ocorrência e apuração de fatos – acidente na fronteira e perseguições políticas (recebida dia 04/11/2025);



20.4.3: Denúncia formal sobre violações de direitos humanos, práticas discriminatórias e violência institucional no Colégio Estadual Maria Montessori - Curitiba/PR (recebida dia 13/07/2025);

20.4.4: Protocolo 24.331.860-2: DENUNCIA DE DISCRIMINAÇÃO E MAUS TRATOS A DEFICIENTE (recebida dia 16/07/2025 pelo GS SEJU);

20.4.5: Violação médica e violência psicológica e sexual de profissional médico (recebida em 28/12/25);

20.4.6: Solicitação de apuração de possível irregularidade em vestibular – Candidata Letícia Barreto Sabino dos Santos – Vestibular de Inverno 2025 (recebida dia 27/01/26);

20.5. Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária

20.5.1: Email: Solicitação de Providências - Denúncia de violação de direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e dos direitos da população negra em situação de rua – Internação compulsória e exposição em redes sociais pelo Prefeito de Curitiba (14/01/2026);

20.5.2: Cobertura vacinal;

20.5.3: Relato do Conselheiro Leonildo diante do fechamento do serviço de acolhimento a Pop Situação de Rua.

21. Informes Gerais;

22. Encerramento.


Jane Vasques
UTSC/SEJU

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR